

PORTARIA Nº 125/2020

(DOC – TCE/MT de 7.10.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação da execução do Ato de Dispensa de Licitação abaixo discriminado, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993:

Fiscal	Ato de Dispensa de Licitação	Objeto
Fiscal do Ato de Dispensa de Licitação: Estela Rosa Biancardi Rayza Honorio de Almeida	Ato nº 12/2020 – Consórcio Kobaix	Contratação emergencial do CONSÓRCIO KOBAX, formado pela empresa líder AIX MUNDI AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.338.956/0001-47 e a empresa KOBEL SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ nº 19.335.987/0001-23, para de prestação de serviços de consultoria e assessoria para desenvolvimento e implantação de protocolos de biossegurança frente à Pandemia do Covid-19, para atender demanda do TCE/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de outubro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente